

ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: DERCIO PASIN

1º SECRETARIO "AD-HOC": JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES

2º SECRETARIO "AD-HOC": ARMANDO PASTRO.

Aos onze dias do mês de agosto, do ano de hum mil, novecentos e setenta, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária, do Segundo Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores Dercio Pasin, Assis Crema, Savério Agustinelli, Luiz Lopes Lansac Armando Pastro, Nelson Manzanares e João Henrique de Macedo Mendes. Comparece ao Plenário, por solicitação do senhor Presidente, o senhor Valdemar Pedro Parizotto, Suplente de Vereador a ser empossado nesta Sessão, / em substituição ao senhor Luiz Gonzaga Dartora. Ausente o senhor Verque José Gonçalves Leme. Havendo "quorum," o senhor Presidente declara instalados os trabalhos da presente Sessão. A convite do senhor Presidente, / apresenta-se à Mesa o senhor Valdemar Pedro Parizotto, a fim de, obedecendo aos ditames da Lei e cumprindo as exigências regimentais, prestar / o seu compromisso de honra e apresentar declaração pública de bens. Acompanhando o senhor Presidente, o senhor Parizotto profere as seguintes palavras: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICIPIO". A seguir é, pelo senhor Primeiro Secretário, lida a declaração de bens do senhor Parizotto, cujo resumo se transcreve: UM terreno com área de trezentos e vinte / metros, localizado à Vila Miraval, Bairro do Serpa, no valor de Cr.\$.... 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); UM automóvel Volkswagen, ano 1970, adquirido pelo valor de Cr.\$12.162,00 (doze mil, cento e sessenta e dois cruzeiros); UMA cada sita à Rua "A" nº 362, Vila Miraval, Bairro do Serpa, adquirida a prestações pelo valor de Cr.\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros); SALDO em conta corrente no Banco Boavista de São Paulo S/A., Agência Amaral Gurgel Cr.\$1.067,70 (hum mil e sessenta e sete cruzeiros e setenta centavos); SALDO em conta corrente no Banco Bandeirantes do Comércio S/A., Agência Caieiras Cr.\$4,92 (quatro cruzeiros e noventa e / dois centavos); VALOR em dinheiro em seu poder Cr.\$2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros); JOIAS no valor aproximado de Cr.\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros); MATERIAIS de construção adquiridos no valor de Cr.\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros). Cumpridas as formalidades



legais, o senhor Presidente declara o senhor Valdemar Pedro Parizotto empossado ao cargo de Vereador Municipal, cumprimentando-o e desejando-lhe feliz gestão. Na forma regimental, é dispensada a leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária, realizada aos vinte e três dias do mês de junho do corrente exercício, sendo a mesma aprovada unanimemente pelo Plenário, sem impugnações. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- OFICIO Nº 371-70, do senhor Prefeito Municipal de Caieiras, em resposta à indicação do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac e informando sobre providências já tomadas visando realização de melhorias na Avenida / Professor Carvalho Pinto. Cientificado o Vereador interessado. à Secretaria para as devidas providências. 2)- BALANCETES da Câmara Municipal, relativos aos meses de junho e de julho últimos. À Comissão de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 712/70, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre doação de enxadas usadas e inservíveis a instituição / de caridade. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 4)- PROJETO DE LEI Nº 713/70, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Dispensada a leitura por ser matéria demasiado extensa. Esclarece o senhor Presidente que, com a remessa desse Projeto, está o senhor Prefeito atendendo exigência da nova Lei Orgânica, devendo ainda encaminhar novo Código de Obras e novo Código Tributário até o fim do ano, cabendo também a esta Casa reformular o seu Regimento Interno no mesmo prazo. Considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça. / 5)- PROJETO DE LEI Nº 714/70, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de doze mil cruzeiros, a suplementar diversos itens do orçamento. Considerado objeto de deliberação. / Às Comissões de Justiça e de Finanças. 6)- PROJETO DE LEI Nº 715/70, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para firmar contrato com a CESP, para execução do serviço de iluminação pública a vapor de mercúrio no Jardim São Francisco. Informa o senhor Presidente que o senhor Prefeito está atendendo, com essa providência, à indicação do Nobre Edil Savério Agustinelli, beneficiando os moradores da rua São Luiz e parte da rua João Dártora. Tão logo o projeto seja aprovado, as obras serão imediatamente iniciadas. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. ---.---.---.

7)- PROJETO DE LEI Nº 716/70, do senhor Prefeito Municipal, autorizando firmar contrato com a CESP para os serviços de iluminação pública a vapor de mercúrio, no Bairro do Morro Grande. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Esclarece o senhor Presidente à Casa que, conforme entendimentos havidos na última Sessão, solicitou ao senhor Prefeito a remessa de cópia do contrato com todos os projetos que solicitem autorização para contratar com a CESP. O senhor/Prefeito já está atendendo ao solicitado. 8)- PROJETO DE LEI Nº 717/70, do senhor Prefeito Municipal, autorizando a cessão de móveis escolares/em comodato ao Grupo Escolar do Bairro do Serpa. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 9)- PROJETO DE LEI Nº 718/70, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sôbre a construção de uma caixa elevada para abastecimento de água e dando outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 10)- PROJETO DE LEI Nº 719/70, do senhor Prefeito Municipal, / dispondo sôbre a concessão do serviço de transportes coletivos. Na consideração sôbre a deliberação, pede a palavra o senhor Armando Pastro, / dizendo vir o projeto exatamente ao encontro da reclamação por êle feita na última Sessão desta Casa, a respeito do aumento de tarifa dos ônibus que servem os Bairros da Companhia Melhoramentos. Aquelas tarifas / foram aumentadas, sem que se soubesse quem havia autorizado o referido/aumento, foi o que reclamou o senhor Pastro na ocasião. Exatamente após a reclamação as tarifas foram diminuídas. Aconteceu durante as férias, / quando as crianças, que são em maior número, não estavam viajando. Ao re-iniciar-se as aulas, as tarifas tornaram a ser aumentadas. Verificando que as tarifas das outras linhas não haviam sido aumentadas, preparamos uma reclamação para hoje. Quando esperávamos reclamar, as tarifas / tornaram a ser abaixadas. Hoje pela manhã pagou-se um preço pela passagem, à tarde pagou-se outro. Esse projeto veio, pois, exatamente ao encontro daquilo que esperávamos. O senhor Presidente propõe-se esclarecer o que de fato ocorreu. Nas linhas que servem à cidade, o preço das tarifas é regulamentado pelo D.E.R.. Quanto às linhas que servem internamente à Melhoramentos, todo e qualquer aumento tem que ser autorizado pelo Chefe do Executivo. Na primeira vez, o responsável pela empresa, / mediante acôrdo com a Melhoramentos, elevou o preço das passagens, sem

que o senhor Prefeito fôsse consultado, razão pela qual foi obrigado a baixar o preço. Nesta semana, tivemos na Prefeitura a notícia de que / as passagens haviam sido novamente aumentadas e no domingo, à tarde, / eu e o Nobre Vereador Nelson Manzanares procuramos o senhor José Celeguim, responsável pela empresa de ônibus, para que nos desse explicações do aumento. Alegou-nos que era devido ao aumento de custo do material rodante, de combustível e de mão de obra. Fizemos-lhe ver, então, que os aumentos só poderiam ser efetuados mediante autorização da Prefeitura e ficou combinado que a partir de amanhã as tarifas voltarão / ao preço antigo. Ficou também cientificado que na próxima vez que aumentar o preço das passagens sem autorização do Executivo poderá ter a sua linha cassada. Esta foi uma das providências que tomamos domingo em defesa dos interesses da população. O senhor Armando Pastro agradece a explicação do senhor Presidente, dizendo ser exatamente essa a resposta que esperava. Ninguém mais se manifestando, é o projeto considerado objeto de deliberação. À Comissão de Justiça. 11)- PROJETO DE LEI Nº 720/70, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre incentivos a sítios. Em consideração a propositura, pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes, chamando a atenção para a redação do projeto que deve ser incentivo a sitiantes e não a sítios. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. Pede a palavra, pela ordem, o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Solicitei a palavra para congratular-me com o senhor Chefe do Executivo Municipal pelo ritmo do trabalho incessante que vem realizando à testa do Executivo. Eu devo dizer a Vossas Excelências que a atividade do Prefeito de Caieiras surpreende a todos e mui especialmente / a este Vereador, porque não esperava por tanto trabalho, por tanto esforço, por tanta dedicação, o que, em última análise vem provar que o tempo dedicado aos misteres e aos problemas que afligiam o nosso Município, podem e puderam ser substituídos, ou invertida a ordem de valores, e comprovar que as vezes a sapiência em alta dose não resolve se a par dela ou com ela não existir a força de vontade e a dedicação ao trabalho que realiza. O nosso Prefeito, embora para muitos não atenda / o que diz respeito à sua cultura, homem simples que é, às necessidades do Município, tem contrabalançado essa possível deficiência com um trabalho diuturno, fazendo com que todos os serviços públicos de nossa

cidade sejam atacados, e diga-se a bem da verdade, com o apoio incondicional desta Casa, quer da parte da situação, quer da parte da oposição. E a leitura pura e simples do expediente, de novas mensagens que vieram ter a esta Casa, comprovam mais do que as minhas palavras, a veracidade do que acabamos de afirmar. O contrato já feito, praticamente liquidado, com a C.E.S.P., eis que antecede à aprovação da Lei, que é uma exigência burocrática, já foi feito para que o Bairro do Morro Grande tenha a sua luz e a C.E.S.P. tem inclusive data marcada para a entrega dos trabalhos. Esse projeto de lei lido por último, permitindo à Prefeitura oferecer condição de escoamento à nossa lavoura, pequena é verdade, mas sempre necessária, também é uma grande conquista da parte rural da nossa cidade. Haja vista que o IBRA tem, catalogadas em nosso município, / mais de duzentas pequenas propriedades agrícolas, que no seu todo faz com que a nossa agricultura, incipiente é verdade, consiga representar alguma coisa em nosso município. E, em permitindo que a Prefeitura facilite o escoamento dessa produção agrícola, está o senhor Prefeito fazendo com que ela tenha condições de prosperar e, quem sabe, num futuro próximo ser um dos baluartes do município. Por outro lado, conforme bem frisou o nosso colega Armando Pastro, a lei que permite a concessão dos serviços urbanos de ônibus virá corrigir uma grande falha que há tempos aborrece a nossa população urbana, com a dificuldade que tem de se locomover de suas casas até a estação. E, entre esses projetos um dos mais importantes é o que diz respeito à caixa d'água elevada. Surpreendi-me com a apresentação em tão curto espaço de tempo, desse projeto, sabedor que sou das dificuldades que tais empreendimentos envolvem, pois a planificação é demorada e tanto mais por se tratar de uma caixa elevada de alto aproveitamento para nossa cidade, principalmente sabendo que as casas do Banco Nacional de Habitação, conveniadas com o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, estão prestes a ser terminadas. Sem esse novo empreendimento e manancial essas casas não poderiam ser atendidas, eis que não teríamos condições para tal. Ademais, / Senhores, o senhor Prefeito Municipal, bem assessorado por técnicos que entendem daqueles misteres, houve por bem, conforme planificação que tive a oportunidade de ver na Prefeitura, de dar a essa caixa uma altura com suficiência para atender à parte mais elevada do Bairro do Serpa, / por gravidade, sem necessidade de qualquer aparelhamento, beneficiando -

se até o popular "Morro do Piolho" como é conhecido, eis que somente fazendo-se essa caixa na altura de cerca de dezoito metros poder-se-á atender à parte mais alta do Serpa. Haveremos de convir que dezoito metros representa um prédio de seis andares. Essa caixa atenderá de forma definitiva o serviço de abastecimento de água de Caieiras. Senhor Presidente, sejam as minhas últimas palavras para congratular-me com o esforço despendido pelo senhor Prefeito Municipal, que está substituindo a decantada falta de sapiência, tão divulgada na cidade, por um heróico esforço, para que as obras de Caieiras não sofram solução de continuidade. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Desejo também estender êsse elogio do senhor Nelson Manzanares ao Nobre Presidente da Câmara, senhor Dércio Pasin, que tão bem vem assessorando o senhor Prefeito Municipal. Está de parabéns o senhor Presidente porque, apesar de ser nôvo na idade, e nôvo na política, está se demonstrando um dos grandes políticos de Caieiras. Espero que continue assim, ajudando sempre o nosso Município. Aproveito também a oportunidade para informar aos moradores do Morro Grande que a resposta que esperavam já foi dada através do projeto de lei determinando a iluminação daquele bairro, que espero seja executada com tãda urgência para podermos em breve contemplar aquele benefício em funcionamento. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente agradece as palavras do Nobre Vereador Macedo Mendes, esclarecendo que o que tem feito o faz por amor a esta terra e, logicamente, dispondo de maior tempo do que os Nobres Colegas, tenho estado mais à testa dos acontecimentos. Por essa razão, o que faço é, primeiramente por uma obrigação impulsionada pelo amor a Caieiras. Prossegue a apresentação da matéria do Expediente. 12)- OFICIO Nº 373/70, do Prefeito Municipal de Caieiras, anexando os balancetes da Prefeitura referentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho do corrente ano. À Comissão de Finanças. 13)- OFICIO SI-991/70, da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, respondendo de forma afirmativa à consulta sobre convocação de suplente de Vereador em caso de licenciamento do titular. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores. 14)- OFICIO de 20 de julho último, da Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia, solicitando a doação de uma tribuna usada, para uso de seu salão de reuniões religiosas. Esclarece o senhor

Presidente que havendo possibilidade, não haverá dúvida em atender ao solicitado. Por essa razão encaminho o ofício à Secretaria para estudos posteriores. 15)- TELEGRAMA do Excelentíssimo Senhor Emílio Garrastazu Medici, M.D. Presidente da República, agradecendo a mensagem desta Câmara sobre a conquista definitiva da taça "Jules Rimet". À Secretaria para as devidas providências. 16)- OFÍCIO Nº 2323 da Associação Paulista de Municípios, participando haver assumido a Presidência daquela entidade o senhor Wilson José. À Secretaria para as devidas providências. 17)- OFÍCIO Nº 9118, da Confederação Brasileira de Desportos, agradecendo telegrama desta Casa sobre conquista definitiva da taça "Jules Rimet". À Secretaria para as devidas providências. 18)- OFÍCIO de 15 de julho último, do senhor Cunha Bueno, participando haver sido consagrado, através de lei federal, o primeiro domingo de outubro de cada ano como o DIA DO MUNICÍPIO. À Secretaria para as devidas providências. 19)- CIRCULAR do Deputado Juvenal Rodrigues de Moraes, transcrevendo teor de telegrama enviado ao Professor Alfredo Buzaide, M.D. Ministro da Justiça, a respeito de critério imposto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo no episódio da eleição de sua Mesa. À Secretaria para as devidas providências, com vistas aos senhores Vereadores: 20)- MEMORANDO do Deputado Estadual Roberto Gerbara, comunicando haver sido eleito 1º Secretário da Mesa da Assembleia Legislativa. À Secretaria para as devidas providências. 21)- CIRCULARES participando constituição de Mesa Diretora, das seguintes Câmaras Municipais: Santos, Barbosa, Luiziana e Buritama. À Secretaria para as devidas providências. 22)- CIRCULAR Nº 0582, da Prefeitura Municipal de Olímpia, participando a realização, naquele município, do 6º Festival de Folclore e convidando os senhores Vereadores para assisti-lo. À Secretaria para as devidas providências. 23)- OFÍCIO SAM- / 3426/70, do senhor Subchefe da Casa Civil para os Assuntos dos Municípios, participando a realização de solenidade para homenagear a senhora Dª Maria do Carmo de Abreu Sodré, DD. Primeira Dama do Estado de São Paulo. À Secretaria para as devidas providências. 24)- OFÍCIO do dia 10 do corrente mês, do Dr. Ubirajara Russiano, participando que a firma Terraplenagem São Miguel Ltda., contra quem esta Câmara promove ação ordinária de cobrança de multa por descumprimento de contrato, / está propondo acôrdo na base de Cr.\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), /

pondo-se assim fim à pendência. Esclarece o senhor Presidente que a Terraplenagem S. Miguel ficou passível de pagamento de multa por não ha ver entregue o prédio da Câmara no prazo estipulado no contrato, ha vendo o então Presidente da Edilidade, senhor Nelson Manzanares, proposto a devida ação de cobrança para desincumbir-se de uma responsabilidade. A multa atinge a casa dos quatorze mil cruzeiros. Assim, diz o senhor Presidente, consulto os Nobres Colegas sôbre que atitude devere - mos tomar: aceitar êsses sete mil cruzeiros como pagamento de multa e dar o caso por encerrado ou então insistirmos nos quatorze mil cruzei-ros sem saber a que pé poderemos chegar. Tratando-se de assunto um tanto melindroso, solicito aos Nobres Colegas que se manifestem a res-peito. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes e solicita ao senhor Nelson Manzanares que faça uma explanação completa do as-sunto, pois é êle quem está mais a par de todos os detalhes. Com a pa-lavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Nobres Colegas: / Quando honrosamente assumimos o cargo de Presidente desta Casa, em / princípios do ano passado, encontrámos uma situação irregular: no pré-dio ainda faltavam algumas partes a terminar, muito embora a Câmara já o tivesse recebido a trinta e um de dezembro de 1968. Por uma questão de desencargo de consciência e mais do que isso por uma questão de eximir-me de qualquer responsabilidade quanto à parte não cumprida do contrato, qual seja o prazo de entrega, na ocasião consultei os Nobres Colegas sôbre a conveniência de propôr uma ação contra a Terraplenagem S. Miguel com o objetivo de cobrar a multa contratual, que dizia respêito ao atraso na entrega da obra. Feitos os cálculos, já descontado um prazo de dois meses que foi a época em que houve falta de cimento, e lou-vado em parecer jurídico emitido pelo Dr. Flávio Antunes, ainda na época advogado da Prefeitura, e solicitado pelo então Presidente da Câma-ra, senhor João ^Menegatti, chegámos à ponclusão que a importância devi-da pela Terraplenagem S. Miguel à Câmara Municipal atingiria a casa dos quatorze mil cruzeiros. Os senhores Vereadores, meus Colegas, acharam por bem que a Câmara não poderia omitir-se do patrocínio de uma ação mesmo que o resultado pudesse ser-lhe desfavorável. Agora comunica-nos o advogado patrocinador da causa que a Terraplenagem procurou-o para / um acôrdo na base de aproximadamente cinquenta por cento do valor da causa, isto porque, conforme temos conhecimento extra-oficialmente, à-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

àquela empresa não interessa manter uma ação em Juízo, eis que isso / poderia prejudicar novas concorrências de que ela viesse a participar, em outras cidades do interior. Eu devo dizer-lhes que, com o pouco conhecimento do assunto, a contestação da firma foi razoavelmente bem feita, porquanto o advogado da mesma tem farta documentação, inclusive fotografias da inauguração do prédio, pelo ex-Presidente senhor João Menegatti, fotografia da placa comemorativa da inauguração da casa, o que, em última análise parece-me caracterizaria o recebimento de fato do prédio pelo ex-Presidente. De qualquer forma, tendo sido eu o patrocinador intelectual da ação, com a concordância dos senhores, prefiro/ abster-me de fazer maiores considerações a respeito, eis que a minha posição no caso poderá parecer suspeita, por ter sido, como disse, o patrocinador intelectual da ação. Assim, deixo a critério dos meus Nobres Pares a decisão. O^U o Município ganha agora sete mil cruzeiros, / com os quais naturalmente não contava, ou irá até a final da demanda, / quando poderá ganhar os quatorze mil cruzeiros ou não ganhar nenhum / centavo. Assim sendo, deixo à disposição dos Nobres Colegas darem a solução a essa pendência. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhor Presidente: Sei que realmente é um caso melindroso e se nós tomamos a atitude de defender os interesses do Legislativo foi porque somos os representantes do povo. Quanto à questão, em sua parte final, / eu solicitaria ao senhor Presidente que o ofício fosse remetido à Comissão competente para ser estudado e receber um parecer definitivo. O senhor Presidente acata a sugestão do senhor Lansac, acrescentando que, nesse caso, deverá ser providenciada uma cópia dos argumentos do advogado da firma em questão, para uma melhor análise da situação. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes e, como único representante da legislatura anterior, além do Colega que se encontra à testa/ Prefeitura, diz não terem sido os Vereadores consultados para o recebimento do prédio, portanto não cabe culpa aos ex-vereadores sobre a situação irregular. O novo Presidente, senhor Nelson Manzanares, foi quem, então, tomou as providências cabíveis ao caso. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, Nobres Companheiros: Estou de pleno acordo com a solicitação do Nobre/ Colega, senhor Lansac e agradeço a explanação do Nobre Colega Nelson Manzanares. Era o que tinha a dizer. Ninguém mais se manifestando a

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

respeito, o senhor Presidente encaminha o ofício em aprêço à Comissão de Justiça para parecer. 25)- INDICAÇÃO dos senhores Nelson Manzanares e Assis Crema, solicitando seja oficiado ao senhor Prefeito a fim de que S.Excia. dê a denominação de RUA GUADALAJARA à atual Rua Quatro do Jardim Santo Antônio. À Secretaria para as devidas providências. / 26)- INDICAÇÃO do senhor Nelson Manzanares solicitando ao senhor Prefeito Municipal que conceda ao funcionalismo em geral um abono de emergência de vinte por cento, a partir do corrente mês de agosto. O senhor Presidente congratula-se com o Nobre Vereador pela feliz lembrança, eis que estando mais diretamente ligado à administração, tenho sido diàriamente abordado por funcionários que solicitavam desta Casa / uma providência no que se referia a uma possível indicação ao senhor / Prefeito sôbre o assunto. Felizmente, em boa hora o Nobre Vereador a fêz e vamos ver se o senhor Prefeito de imediato nos envia êsse projeto. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Esta indicação nada mais faz do que trazer justiça / a todos funcionários municipais e eu tenho certeza ela poderá inclusi ve ser dispensada, porquanto o senhor Prefeito Municipal naturalmente / haveria de oferecer êsse abono sem a interferência do Poder Legislativo, eis que a êle, e tão sômente a êle cabem as iníciativas legais que dizem respeito aos aumentos salariais dos funcionários. Entretanto, co mo tem sido de norma antiga nesta Casa o Legislativo manifestar-se a respeito, mais como condição de colocar o senhor Chefe do Executivo à vontade para que o abono seja concedido, tomei a iniciativa de apresen tar a indicação que acabou de ser lida. Em verdade, o salário mínimo / foi reajustado em maio, de forma que, partindo do mês de agosto o abo no solicitado, nós ainda assim estaremos acompanhando as boas normas / de reajuste, inclusive impostas pelo Governo Federal. Entretanto, como os aumentos salariais de quase todos os municípios do Estado, e mais / especificamente os do nosso município, são feitos normalmente a princí pio de cada ano, êsse abono virá corrigir uma distorsão que de longa / data se verifica no seio de nosso funcionalismo. Assim sendo, quando / do aumento definitivo em janeiro, nós não teríamos que ver ainda a si tuação aflitiva dos servidores por mais quatro longos meses. Dessa for ma, senhor Presidente, conto com os bons préstimos de Vossa Excelência no refôrço a êste pedido para que, em sendo promulgada a lei imediata-

imediatamente, possa êsse abono vigorar com efeito retroativo de primeiro de agosto em diante. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhor Presidente, Nobres Vereadores: Aproveito da oportunidade para hipotecar a solidariedade da bancada do M. D.B. a essa indicação do Nobre Vereador Nelson Manzanares, porquanto/ achamos justo que os nossos funcionários percebam um salário à altura da sua dignidade. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Uso a palavra apenas para concordar com a indicação do Nobre Colega Manzanares, apresentada em boa hora. Aliás, o que eu tinha a dizer foi expressado pelo Nobre Colega Lansac. Todavia, senhor Presidente, falando-se em salário, solicitaria a gentileza de informar quanto ao pagamento das horas extraordinárias aos vigias noturnos, objeto de minha indicação de 28 de outubro de 1969. O senhor Presidente, se estiver a par, favor/ informar-me das providências tomadas. Com a palavra o senhor Presidente esclarece que, diante de uma série de irregularidades que ainda existem na Prefeitura, uma das principais refere-se aos contratados que na sua totalidade possuem contratos administrativos e não contratos regidos pela C.L.T.. Por essa razão não se viu amparo legal para tratar do assunto. Está se procurando sanar a irregularidade fazendo constar do orçamento para o próximo ano verbas para o Fundo de Garantia e demais benefícios que o contratado possa ter. Então todos êsses contratos administrativos serão rescindidos e posteriormente os servidores/ farão opção pelo Fundo de Garantia e daí em diante passará a fazer / jús a êsses vinte por cento do adicional noturno. Pergunta então o senhor Savério se os guardas não estão regidos, em seus contratos, pela C.L.T.. Responde o senhor Presidente que nenhum funcionário contratado pela Prefeitura está amparado pela C.L.T.. Agradece o senhor Savério o conhecimento dessa ocorrência, pois faz questão que se dê cumprimento ao artigo 73 da C.L.T., a que muitos fazem jús, satisfazendo assim a um justo pedido. Informa o senhor Presidente que também tinha a certeza de que os contratados da Prefeitura estavam regidos pela C.L.T.. Acontece que há uns dois meses atrás, quando da dispensa de um funcionário contratado, o mesmo pleiteou na justiça uma série de obrigações por parte da Prefeitura, chegando-se à conclusão, após

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

consultas de ambas as partes, que êsses contratos nenhum garantia oferecem aos servidores. A partir então daquela data é que ficámos cientes que precisávamos dar condições aos nossos funcionários, razão pela qual estamos procurando dotar o orçamento do ano que vem com meios para oferecer essas garantias. Ainda com a palavra o senhor Savério Agustinelli consulta sôbre a possibilidade de ser concedida uma bonificação para compensar todo êsse tempo em que os vigias noturnos vêm trabalhando sem auferir / êsse direito. Deixo a critério do ilustre Presidente e aguardo os pareceres dos Nobres Colegas. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Realmente a situação dos funcionários / contratados pela Prefeitura Municipal é sui-generis, uma situação melindrosa, controversa, absurda mesmo. Haja vista que em alguns casos ela é atendida pelos ditames da lei trabalhista e em outros casos ela é interpretada como contrato administrativo. Eu tenho a impressão que essa situação não pode perdurar, e as nossas discussões com o senhor Prefeito Municipal sempre giraram em tórno de oferecer ao pessoal contratado uma condição mais humana, porquanto não é justo que êles se vejam privados, / como disse o Nobre Colega, dos adicionais noturnos que todos os funcionários regidos pela Lei trabalhista têm. Assim sendo, cogitou-se, na elaboração do orçamento a ser feita em setembro, a colocação de verbas que / possibilitem o recolhimento do Fundo de Garantia, em o que os contratos / assumem o aspecto de contratos administrativos, muito embora, e aí está o grande absurdo, recolha a Prefeitura a contribuição devida ao INPS, o que, por outro lado, daria a êsses contratos a característica de contratos puramente trabalhistas. Por vêzes o judiciário tem se manifestado pela opção de contratos trabalhistas, não só de Caieiras porque êsse problema é nacional, e eu tenho um exemplo disso quando, ao julgar uma causa de acidente de trabalho, que só poderia estar amparado por legislação trabalhista, a viúva do nosso saudoso funcionário Olavo teve ganho de causa e a sentença foi, pelos dois julgados, praticamente a favor da senhora daquele servidor. É uma prova de que êsses contratos carecem de uma melhor observação, por parte do Executivo, eis que, se de um lado, a meu ver, êles são de regime trabalhista, a opinião de outras pessoas dão lhes o caráter de contrato administrativo. De qualquer forma nós achamos que essa discussão não poderá impedir que a situação se aclare e se

resolva a favor do bom senso e da justiça, razão pela qual o Executivo está colocando no orçamento em elaboração, para ser enviado a esta Casa, verbas suficientes para que se pague o seguro de acidentes de trabalho dos empregados, para que se recolha o necessário Fundo de Garantia, ocasião, então, em que aqueles contratos só poderão ser vistos / sob o ângulo de contratos trabalhistas. Nesta época, naturalmente, os vigias gozarão do adicional de serviço noturno, gozarão das férias devidas e garantidas pelas leis trabalhistas, porque não é justo que num contrato de dois anos o funcionário se veja privado de suas férias, num verdadeiro atentado à evolução social. Não se admite que depois de / trinta ou quarenta anos de leis trabalhistas de Getúlio Vargas, os municípios, não só em Caieiras mas em todo o Brasil, continuem explorando o homem, fazendo contratos que deixem margem à dúvida. Não são somente os contratos dos trabalhadores braçais; há os contratos das merendeiras, por exemplo, que sou franco a dizer, nunca vi igual, pois sendo contrato de um ano só funciona por nove meses. Durante três meses, durante as férias escolares, não existe nenhuma vinculação de trabalho entre as merendeiras e o nosso município. São questões, senhores, que este ano não poderiam ser acertadas, mesmo porque o orçamento que recebemos do ex-Prefeito veio sem previsão de verbas. Mas, conforme / disse nosso Presidente e conforme tenho conhecimento através dos contatos com o que se está fazendo para a elaboração do orçamento, o próximo orçamento de 1971 virá perfeitamente assimilado a estas questões humanas. O Nobre Colega pode ter certeza que esses males serão corrigidos, porque nenhum de nós concorda com esse verdadeiro tipo de exploração do homem pelo homem. Era o que tinha a dizer. O senhor Savério Augustinelli, com a palavra, agradece novamente as explicações do senhor Nelson Manzanares. Solicito ao ilustre Presidente, se possível, me sejam entregues cópias dos contratos desses vigias na próxima Sessão. / Péde a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Desejo congratular-me com o Nobre Colega Nelson Manzanares pela feliz lembrança de solicitar ao senhor Prefeito a concessão dêsse abono de emergência. E como se falou em INPS, solicito ao senhor Presidente, em caráter de urgência, que procure resolver na Prefeitura os casos de alguns funcionários dependentes de auxílio do INPS que estão há alguns meses sem receber e cujos processos caminham vagarosamente. /

Que o senhor Prefeito coloque, urgentemente, um funcionário exclusivamente à disposição para tratar dêsses casos, para que essas quatro famílias não continuem passando a necessidade que estão sofrendo. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente confirma as palavras do senhor/ Assis Crema, dizendo que realmente é calamitosa a situação dos funcionários que têm direito a auxílio do INPS. Entre êles o senhor Pedro / Cândido, que deve estar presente, há cinco meses doente nada recebeu / do Instituto. Podem os senhores imaginar a situação aflitiva de um // chefe de família sem receber durante todo êsse tempo. No caso presente, o senhor Pedro ficou indvidado nos armazens, foi ameaçado de ter o / seu crédito cortado e nos pede socorro pois estêve hoje no INPS para / tratar do assunto e mandaram que voltasse daqui a um mês para novas in vestigações. Naturalmente ficará sem receber por mais alguns meses, ra- zão pela qual solicita a colaboração pessoal de cada Vereador e, em meu nome eu ratifico êsse apêlo, pois a sua situação é realmente críti ca. Ainda com respeito ao INPS, a Prefeitura enviou um ofício ao se- / nhor Presidente para que transfira os atendimentos desta Prefeitura pa ra o Posto de Jundiaí, no qual eram anteriormente feitos os atendimen- tos, sendo a tramitação dos processos relativamente rápida. O senhor Presidente transforma em indicação as palavras do senhor Assis Crema./ Com a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes, hipoteca solida riedade à indicação do Nobre Colega Nelson Mánzanares, dizendo ser seu pensamento fazer idêntico pedido ao Prefeito. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente determina a continuação de apresentação do Expedi- ente. 27)- INDICAÇÃO do senhor João Henrique de Macedo Mendes, solici- tando seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que providencie, com urgência, a construção de passeios públicos na Avenida Professor / Carvalho Pinto. À Secretaria para as devidas providências. 28)- INDICA ÇÃO do senhor Savério Agustinelli, sugerindo ao senhor Prefeito a aqui sição de uma nova ambulância e a reforma da que que está em uso. À Se- cretaria para as devidas providências. 29)- OFICIO do senhor Prefeito/ Municipal de Caieiras, sob nº 366-70, solicitando a convocação de Ses- sões Extraordinárias, em caráter de urgência, para deliberação dos pro- jetos de lei acompanhados pelas mensagens nºs 616 e 617, relativos à firmação de contratos com a C.E.S.P.. Antes de marcar a data dessas /

Sessões Extraordinárias para a próxima semana, consulto os Nobres Pa-
res sôbre a conveniência de se incluir nas mesmas outros projetos em /
tramitação nesta Casa e, que, pelo seu teor, merecem um andamento mais
rápido. Pede a palavra o senhor Nelson Manzanares e sugere que tôdas /
as proposições lidas no Expediente desta Sessão, excetuando-se a do /
Estatuto dos Funcionários, sejam pela Presidência consideradas de ca-
ráter urgente e incluídas nas Sessões Extraordinárias. Pede ainda que
os Projetos de Lei inscritos para Primeira Discussão na Ordem do Dia,
de hoje, se lograrem aprovação, sejam arrolados na Ordem do Dia de uma
das mencionadas Sessões para apreciação em Segunda Discussão. Diante /
dessa manifestação e com o acôrdo dos demais membros da Mesa, o senhor
Presidente, usando as atribuições estabelecidas pelo artigo 18, parágra-
fos 1º e 2º do Decreto-lei complementar nº 9 (Lei Orgânica dos Municí-
pios), CONVOCA uma Sessão Extraordinária para as vinte horas do dia /
vinte de agosto corrente, quinta-feira, a fim de, no EXPEDIENTE, serem
apreciados os seguintes Projetos de Lei: nº 712/70 dispondo sôbre doa-
ção de enxadas usadas; nº 714/70 dispondo sôbre abertura de crédito su-
plementar no total de Cr.\$12.000,00; nº 715/70 autorizando a Prefeitu-
ra a firmar contrato com a C.E.S.P. para execução dos serviços de ilu-
minação pública do Bairro Jardim São Francisco; nº 716/70 autorizando /
a Prefeitura a firmar contrato com a C.E.S.P. para execução dos servi-
ços de iluminação pública do Bairro do Morro Grande; nº 717/70 dispon-
do sôbre cessão de móveis em comodato ao Grupo Escolar do Bairro do
Serpa; nº 718/70 dispondo sôbre a construção de uma caixa d'água eleva-
da; nº 719/70 dispondo sôbre a concessão do serviço de transportes co-
letivos; nº 720/70 dispondo sôbre incentivos a sitiantes. E na ORDEM
DO DIA da mesma Sessão, para Segunda Discussão os Projetos de Lei se-
guintes: nº 707/70 dispondo sôbre revogação da Lei nº 349/65; nº 708/
70 dispondo sôbre a venda de materiais usados; nº 710/70 dispondo sô-
bre pagamento de aluguel. Determina ainda o senhor Presidente à Secre-
taria seja feita a devida comunicação ao senhor Verque José Gonçalves/
Leme, único Vereador ausente à presente Sessão. Aos demais fica dispen-
sada a comunicação por escrito, nos citados termos da Lei Orgânica. O
senhor Presidente solicita aos senhores Presidentes das Comissões Per-
manentes providenciarem as competentes reuniões a fim de que os Proje-
tos possam ser apreciados na próxima semana com pareceres. -.-.-.-.-

À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente passa a palavra a quem dela queira fazer / uso. Pede a palavra o senhor Armando Pastro. Senhor Presidente: Solicito a Vossa Excelência pedir informações ao senhor Prefeito quais as / providências tomadas a respeito de duas indicações apresentadas nesta Casa. A primeira se refere ao serviço de esgoto que deve ser feito em duas vielas existentes no Jardim Santo Antônio, entre as ruas quatro e cinco. A segunda se prende ao terreno vazio na Rua Ambrosina, ocupado / pela C.E.S.P. para depósito de material, onde as crianças brincam perigosamente. Parece-me que lá vai ser montado um parque infantil mas até agora ninguém cuidou mais disso. Informa o senhor Presidente que se dirigirá ao senhor Prefeito a respeito das vielas e na próxima sessão dará notícias ao Nobre Colega. Quanto ao terreno em pauta, diz o senhor / Presidente, a Prefeitura já oficiou à C.E.S.P. para desocupá-lo e a empresa já se comprometeu a fazê-lo. Ainda a palavra à disposição. Toma-a o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente: Com referência ao Projeto de Lei nº 720, apresentado pelo senhor Prefeito, prometendo incentivos aos sitiantes de nossos Município, cumpre-me externar minha / congratulação pela magnífica ideia do senhor Chefe do Executivo. Era o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Assis Crema. Senhor Presidente: Cabe-me, já que falamos a respeito da C.E.S.P., apresentar a esta Casa algumas reclamações dos senhores munícipes a respeito do serviço que ela vem prestando. Peço a Vossa Excelência que officie ao Prefeito para exigir da C.E.S.P. melhor conservação das luminárias a vapor / de mercúrio. Algumas lâmpadas, nas ruas da Sede, encontram-se há tanto tempo apagadas que já estão quase a fazer o primeiro aniversário, sem que nenhuma providência tenha sido tomada. Faço este pedido em forma / de indicação para que o senhor Prefeito, na primeira oportunidade de contato com o Diretor ou Gerente da C.E.S.P., solicite-lhe seja sanada esta falha. Era o que tinha a dizer. O senhor Presidente determina as devidas providências por parte da Secretaria. Pede novamente a palavra o senhor Savério Agustinelli. Senhor Presidente: Desejo saber se já / foi enviado ao Departamento de Estradas de Rodagem o atestado que especifica o número de veículos licenciados em 1969 em nosso município, para fins de cálculo de nossa quota do Fundo Rodoviário. Informa o senhor Presidente já terem sido tomadas providências, na Prefeitura, com

vistas a essa finalidade. Por outro lado, posso informar-lhe que a Prefeitura recebeu ontem, das mãos do senhor Secretário da Fazenda, um cheque no valor de dez mil cruzeiros e alguns quebrados, referente à nossa parte como participação do Fundo Rodoviário. O senhor Savério agradece a informação. Ninguém mais desejando manifestar-se, o senhor / Presidente passa à imediata apresentação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme Edital de Convocação. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 224/70, de autoria da Comissão de Finanças, aprovando as contas da Mesa da Câmara Municipal, referentes ao mês de maio de 1970, com parecer favorável da mesma Comissão. Em discussão o parecer da Comissão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente em única discussão. Dispensada a redação final. À Secretaria para as devidas providências. 2)- PROJETO DE LEI Nº 707/70, dispondo sobre revogação da Lei nº 349/65, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. / Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unanimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. 3)- PROJETO DE LEI Nº 708/70, dispondo sobre venda de materiais usados, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres das Comissões, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados / unanimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. 4)- PROJETO DE LEI Nº 710/70, dispondo sobre pagamento de aluguel e dando outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres das Comissões, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unanimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unanimemente. Exaurida a matéria da Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca a palavra à disposição dos senhores Vereadores. Usa-a o senhor João Henrique de Macedo Mendes. Senhor Presidente, Nobres Colegas: Desejo congratular-me com a Bancada do M.D.B. que tem dado amplo apoio às iniciativas do senhor Chefe do Executivo, demonstrando por isso mesmo que o nosso trabalho tem sido bom e legítimo, em favor do município. Era o que ti-

tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. Senhor Presidente: Agradeço as palavras elogiosas do Nobre Colega Macedo e, como já tive oportunidade de expressar-me aqui, independente de fazermos parte/ de uma Bancada, nós fomos eleitos por uma parcela do povo de Caieiras./ E, sendo assim, todo projeto de lei que venha em benefício de nossa coletividade, em benefício do progresso de Caieiras, a Presidência e os meus Nobres Colegas poderão estar certos, inclusive o senhor Prefeito / Municipal, que a nossa Bancada hipotecará e dará todo apoio irrestrito/ ao trabalho que se vem realizando em nossa cidade. Era o que tinha a dizer. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli, ratifica o que foi dito pelo senhor Lansac, em agradecimento ao Nobre Colega Macedo Mendes./ Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente relembra a Sessão Extraordinária marcada para o próximo dia vinte, para a qual desde já conta com a presença de todos, e declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, João Henrique de Macedo Mendes, Primeiro Secretário "ad-hoc", que lavrasse a competente/ Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em onze de agosto de 1970.

PRESIDENTE: *Luiz Lansac*

1º SECRETARIO "AD-HOC": *João Henrique de Macedo Mendes*

2º SECRETARIO "AD-HOC": *João Henrique de Macedo Mendes*

-- 00000 --
- X -